

INDICAÇÃO N. 139/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus/abrigo de passageiros, com cobertura e assentos, na Avenida 1101 Brasil, próximo ao Corpo de Bombeiros e ao lado do comércio Ivo Cezarotto Corretor de Imóveis, local utilizado para embarque e desembarque de passageiros do transporte intermunicipal e interestadual.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais dignidade, segurança e conforto às pessoas que utilizam diariamente o transporte naquele local, aguardando tanto ônibus intermunicipais quanto interestaduais. Atualmente, os usuários permanecem aguardando os ônibus expostos ao sol e à chuva, sem qualquer estrutura adequada para acomodação. O local, situado próximo ao Corpo de Bombeiros e ao lado do comércio Ivo Cezarotto Corretor de Imóveis, não possui cobertura, assentos ou espaço apropriado para espera, causando desconforto e dificuldades à população. Ressalta-se ainda que o município não dispõe atualmente de uma rodoviária adequada, situação que já gera transtornos aos moradores e visitantes. Diante disso, torna-se ainda mais necessária a instalação de um ponto de ônibus/abrigo de passageiros estruturado naquele local, oferecendo mais conforto, proteção e dignidade aos usuários do transporte intermunicipal e interestadual. Dessa forma, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a realização desta importante melhoria



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de maio de 2026.

Odinei da Silva - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>